



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 003/2022

EDITAL n.º. 002/2022

ANÁLISE CURRICULAR

A Prefeitura Municipal de Camalaú, por meio de sua Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, torna público o EDITAL COM RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, aberto pelo Edital n° 001/2022, publicado em 07 de julho de 2022 no Boletim Eletrônico Oficial Municipal, edição n° 097/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º. A etapa única da Análise Curricular, eliminatória e classificatória, é aplicada a todas as funções temporárias.

Art. 2º. O resultado da Análise Curricular foi apurado de acordo com os critérios divulgados no Edital n° 001/2022 do PSS/PMC n° 003/2022 e está disposto no anexo contido neste edital.

Art. 3º. Será admitido Recurso quanto ao Resultado da Análise Curricular no prazo de 01 (um) dia útil, conforme cronograma disposto no Edital de Abertura n° 001/2022, publicado em 07 de julho de 2022 no Boletim Eletrônico Oficial Municipal, edição n° 097/2022 e demais regras contidas no Capítulo 7 – Dos Recursos do Edital n° 001/2022.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

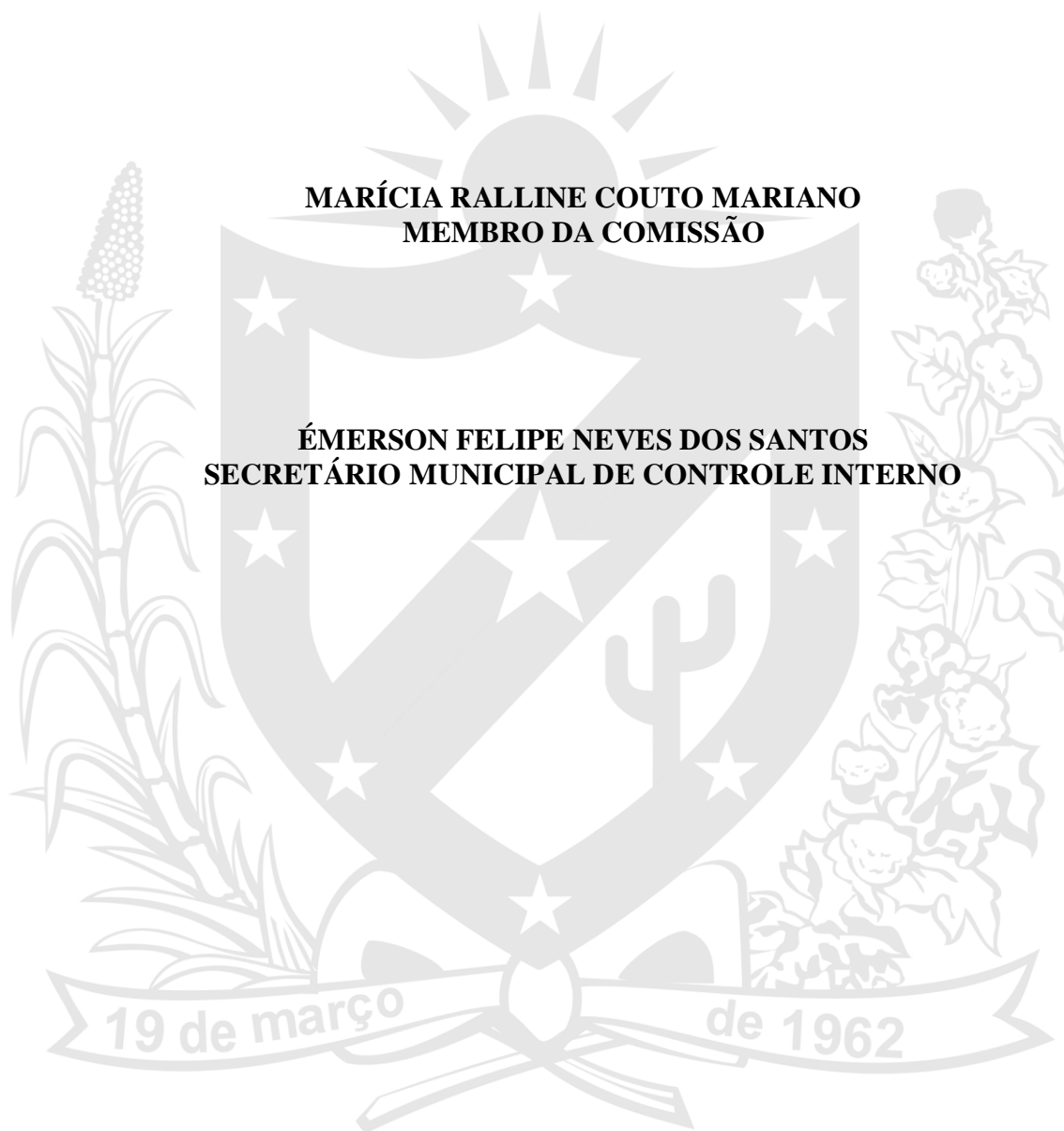
Camalaú/PB, 13 de julho de 2022.

**URÂNIO E SILVA MAYER
PRESIDENTE DA COMISSÃO**

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
MEMBRO DA COMISSÃO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO





001

**VISITADOR SOCIAL DO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

19 de março

de 1962

001 – VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

NÚMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
001.001	Lean Kemyson Alves de Melo	Cancelada
001.002	Lean Kemyson Alves de Melo	Aprovado – 9,5 pontos
001.003	Antônio Rodrigues Pereira	Eliminado

VAGAS OFERTADAS NA FUNÇÃO: 01 vaga	
CANDIDATOS (AS) QUE OCUPARÃO A VAGA	POSIÇÃO
Lean Kemyson Alves de Melo	1º lugar – 9,5 pontos

1. LEAN KEMYSON ALVES DE MELO – 001.001 – Inscrição Cancelada.

2. LEAN KEMYSON ALVES DE MELO – 001.002

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	SIM
Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE

PRÉ-REQUISITOS /ESCOLARIDADE	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Ensino Médio Completo	SIM

ANÁLISE CURRICULAR

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Pós-graduação concluída em área relacionada à função pretendida	-	-
Mestrado, Doutorado, PHD, em área relacionada à função pretendida, concluído	-	-
Publicação Revista Internacionais e Nacionais sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Publicação/Apresentação em Congresso sobre matéria relacionada à função pretendida.	-	-
Participação em Congressos sobre tema relacionada à função pretendida.	2,5 pontos	5 pontos
Cursos (≥20Hs) sobre tema relacionada a função pretendida.	2,5 pontos	2,5 pontos
Experiência no Serviço Público, em função diversa, por prazo igual ou superior a 06 meses, comprovada por atestados das instituições que atuou.	-	-
Experiência no Serviço Público ou Privado, como profissional na função pretendida, comprovada por atestados dos representantes legais dos entes públicos ou privados que atuou.		
De 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de serviço	2 pontos	

A partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia a 04 (quatro) anos	-	2 pontos
A partir de 04 (quatro) anos e 01 (um) dia de serviço	-	
Pontuação máxima		9,5 pontos

3. ANTÔNIO RODRIGUES PEREIRA – 001.003

CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição preenchida, Anexo II, datada e assinada.	NÃO
Cópia de documento de identidade oficial com foto	SIM
Currículo profissional, modelo apresentado no Anexo III, acompanhado das cópias dos títulos	SIM

O candidato Antônio Rodrigues Pereira não anexou o pré-requisito exigido no Capítulo 4 – Das Condições para Inscrição, item 4.1.1: “Ficha de inscrição, devidamente preenchida, datada e assinada, de acordo com o modelo apresentado no Anexo II do presente edital.” Por essa razão, resta prejudicada a legitimação deste requisito e a consequente análise dos dados fornecidos.

Camalaú/PB, 13 de julho de 2022.

URÂNIO E SILVA MAYER
PRESIDENTE DA COMISSÃO

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

MARÍCIA RALLINE COUTO MARIANO
MEMBRO DA COMISSÃO

ÉMERSON FELIPE NEVES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO